



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 123 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1015/2022

DATA / HORA
20/04/2022 13:05:32

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se existe algum projeto para instalação de toldos de proteção contra chuva e sol nas creches e escolas de ensino fundamental?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que muitos pais estão reclamando que ao deixar os seus filhos no portão da escola, não existe uma proteção no trajeto até a recepção da escola principalmente nos dias de chuva. Identificamos que em algumas escolas possuem e outras não.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de abril de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 27 / 04 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 069 – GP

Cajamar, 28 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 63/2022; 77/2022; 86/2022; 111/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022; 118/2022; 120/2022; 121/2022; 122/2022 e 123/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

Por: 
14/04